



DECRETO Nº 187/2021, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

**“DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DOS VALORES DE HORA MÁQUINA, DO ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº 465/2001 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**RAFAEL MARIN**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições legais conferida pela Lei n. 465/2001, de acordo com a Lei n. 452/2000 e:

**Considerando** a necessidade de atualizar a lista do maquinário disponível para realização de serviços no âmbito da Administração Pública Municipal.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam atualizados os valores do Anexo Único, parte integrante da Lei Municipal nº 465/2001, conforme relação a seguir:

DESCRIÇÃO	VALOR HORA MÁQ. R\$
Trator de esteira e escavadeira hidráulica D51EX	288,75
Trator de Pneu com Implementos	158,80
Trator de Pneu	158,80
Moto-niveladora	274,20
Pá Carregadeira	230,90



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA**

www.serraalta.sc.gov.br

E-mail: administracao@serraalta.sc.gov.br

Retro Escavadeira	166,00
Rolo Compactador Dinapac	153,05
Mini Carregadeira	79,45
Caminhão Basculante	153,05
Caminhão Distribuidor de Adubo	158,80
Escavadeira Hyundai	308,75


**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogando o Decreto Municipal 046 n. de 29 de janeiro de 2021, bem como as demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 18 de junho de 2021.

  
**RAFAEL MARIN**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

<b>MUNICÍPIO DE SERRA ALTA</b> PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <u>18712021</u>
DATA: <u>18/06/2021</u>
EDIÇÃO N.º <u>3537</u>
 Assinatura

  
**MARCONDES LEONARDO MULLER**

Secretário de Administração